Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 701, DE 29 DE SETEMBRO DE 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua ALBERTINA DA ROCHA VALLE, a atual Rua H do loteamento João Provenzano, em Governador Portela, segundo Distrito deste Município.

Art. 2º. - A presente Lei, entrerá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 07 de outubro de 1976.

Fructuoso da Fonseca Fernandes
=Prefeito Municipal=